

**MPPE**
G Suite**Departamento Ministerial de Licitações e Procedimentos Auxiliares**
<demlpa@mppe.mp.br>**Pedido de esclarecimento da empresa TORINO INFORMATICA LTDA - PL 4042.2025.DEMLPA.PE.0054.MPPE**

2 mensagens

Departamento Ministerial de Licitações e Procedimentos Auxiliares

13 de janeiro de 2026 às

<demlpa@mppe.mp.br>

09:03

Para: "DA TRINDADE, WELLINGTON" <wellington@mppe.mp.br>

Prezado,

Segue pedido de esclarecimento da empresa TORINO INFORMATICA LTDA para ciência e pronunciamento:

Tipo do registro**Pedido de esclarecimento**

Protocolo	349E7552-466E-4574-A3EA-EBFD9391B148
Processo	4042.2025.DEMLPA.PE.0054.MPPE
CNPJ	03.619.767/0005-15
Data	12/01/2026 14:57:37
Razão social	TORINO INFORMATICA LTDA
Responsável	RODRIGO DO AMARAL RISSIO
Descrição	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Empresa: Torino Informática Ltda. CNPJ: 03.619.767/0005-15 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4042.2025.DEMLPA.PE.0054.MPPE Órgão: Procuradoria Geral de Justiça Prezado(a) Pregoeiro(a), A Torino Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15, empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 4042.2025, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento acerca da exigência constante no Termo de Referência PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 05 Com relação ao Item 05 do Termo de Referência, no que se refere às interfaces USB, observa-se que o edital exige a disponibilização de 02 (duas) portas USB na parte frontal e 04 (quatro) portas USB na parte traseira do equipamento. Nossos equipamentos HP dispõe de 06 (seis) portas USB no total, atendendo integralmente ao quantitativo mínimo exigido, porém com disposição diversa, a exemplo de 03 (três) portas USB na parte frontal e 03 (três) portas USB na parte traseira. Do ponto de vista técnico e funcional, tal configuração não compromete a usabilidade nem a finalidade do equipamento, mantendo-se plenamente atendida a necessidade administrativa quanto à conectividade. Diante disso, entendemos que serão aceitos equipamentos que possuam o total mínimo de 06 (seis) portas USB, ainda que com distribuição distinta entre a parte frontal e traseira, desde que preservada a funcionalidade do conjunto. No nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

--



**Departamento Ministerial de Licitações e
Procedimentos Auxiliares - DEMLPA**
Ministério Público do Estado de Pernambuco

DEMLPA: (81) 9.9200-0828
Equipe de Apoio: (81) 9.9196-6775
GMEC: (81) 9.9230-5453

licitacoes@mppe.mp.br

<https://portal.mppe.mp.br/licitacoes>

Rua do Sol, nº 143, 5º andar, Santo Antônio,
Recife-PE, CEP 50.010-470

Wellington Ferreira Da Trindade <wellington@mppe.mp.br>

13 de janeiro de 2026 às 11:07

Para: Departamento Ministerial de Licitações e Procedimentos Auxiliares <demplpa@mppe.mp.br>

Prezados, bom dia!!

Seguem respostas do DEMAU (Departamento de Atendimento ao Usuário) aos esclarecimentos da empresa Torino Informática Ltda, referente ao PL 4042.2025.DEMLPA.PE.0054.MPPE - FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS, IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, DESKTOPS, ESTABILIZADORES, WEBCAMS, WORKSTATIONS E HDS EXTERNOS:

A Torino Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15, empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 4042.2025, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento acerca da exigência constante no Termo de Referência PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 05

Com relação ao Item 05 do Termo de Referência, no que se refere às interfaces USB, observa-se que o edital exige a disponibilização de 02 (duas) portas USB na parte frontal e 04 (quatro) portas USB na parte traseira do equipamento.

Nossos equipamentos HP dispõe de 06 (seis) portas USB no total, atendendo integralmente ao quantitativo mínimo exigido, porém com disposição diversa, a exemplo de 03 (três) portas USB na parte frontal e 03 (três) portas USB na parte traseira.

Do ponto de vista técnico e funcional, tal configuração não compromete a usabilidade nem a finalidade do equipamento, mantendo-se plenamente atendida a necessidade administrativa quanto à conectividade.

Diante disso, entendemos que serão aceitos equipamentos que possuam o total mínimo de 06 (seis) portas USB, ainda que com distribuição distinta entre a parte frontal e traseira, desde que preservada a funcionalidade do conjunto.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Considerando a praticidade e flexibilidade de manuseio por partes dos usuários nas portas USB frontal, gerando um ganho operacional, os equipamentos devem possuir, no mínimo, um total de 06 (seis) portas USB, sendo no mínimo 02 (duas) portas USB na parte frontal. Deste modo, 03 (três) portas USB na parte frontal e 03 (três) portas USB na parte traseira atendem aos requisitos técnicos mínimos necessários.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Wellington Ferreira da Trindade - (81) 987445405
Departamento Ministerial de Atendimento ao Usuário
Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação
Ministério Público de Pernambuco
Procuradoria Geral de Justiça
CNPJ: 24.417.065/0001-03